



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

PORTARIA 162/2023

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária integral no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mais uma diária para alimentação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a Servidora Angelita Aparecida Medrado, RG: 8.387.234-9 para participar do curso Imposto de Renda Amplo dos Municípios, Retenções Previdenciárias, Efd Reinf e Dctf Web, nos dias 29 e 30 de junho na cidade de Maringá/PR.

Art. 2º O transporte se dará por meio de veículo próprio e os gastos com combustível e pedágio ocorrerão por conta própria.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor nesta data, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 24 agosto de 2023.

RICARDO VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE